



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI

Nº 2607/2019

“Declara de utilidade pública a Associação Esportiva 7 de Setembro.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Esportiva 7 de Setembro, CNPJ: 50.324.318/0001-04, com sede a Rua José Belmiro Gomes, nº 120, Bairro São Francisco, São Sebastião.

Artigo 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I. Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II. Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito